



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

OFÍCIO Nº 159/2025/SEINFRA GAB

Porto Nacional – TO, 24 de julho de 2025.

Ao Senhor

**José Júnior Batista dos Santos**

**Vereador no Município de Porto Nacional**

**Assunto:** Resposta ao ofício OF. GAB. PRÉS.

Prezado senhor,

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, inscrita no CNPJ: 27.029.184/0001-79, vem através deste, responder as indicações, conforme descrito abaixo:

**Resposta a Indicação nº 29/2025** – acerca do pedido solicitando informações sobre a execução da Pavimentação Asfáltica no Setor Granville, em Porto Nacional-TO, informamos que a responsabilidade integral pela referida obra é da CODEVASF ( Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba), inclusive no que se refere ao processo licitatório e à execução contratual. Ressaltamos que o processo licitatório foi devidamente conduzido pela CODEVASF, tendo havido a seleção de uma empresa vencedora para execução da pavimentação. No entanto, a empresa desistiu de celebrar o contrato, o que inviabilizou início imediato das obras. Diante disso, a CODEVASF está realizando os trâmites necessários para uma nova licitação, a fim de contratar uma nova empresa executora e dar continuidade ao processo de implantação da pavimentação no referido setor. Destacamos, por fim, que esta secretaria permanece à disposição para colaborar com as informações necessárias e acompanhar os desdobramentos junto à CODEVASF, Fone: ((63) 3026-8885, visando assegurar que a obra seja retomada o mais breve possível.

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO:96402466115  
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO:96402466115

**Marcos Antonio Lemos Ribeiro**

Secretário Mun. De Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

**Decreto: nº 473/2025**